



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1030/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: "Revoga a Lei Municipal nº 868/2015, de 10 de novembro de 2015".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei Municipal nº 868/2015, de 10 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Potim, em 09 de dezembro de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nóta: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 09 de dezembro de 2019.


Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente